



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2023

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, em favor da empresa COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA – CNPJ 01.541.266/0001-04, com sede na Rua Dr. João Pinheiro, nº 170 – Jardim Glória – Juiz de Fora/MG – CEP 36.015-040, pelo valor de R\$ 17.386,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e seis reais)

A homologação da presente Dispensa eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no portal da transparência, no sítio eletrônico, quadro de avisos desta Casa legislativa e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Lima Duarte, 16 de fevereiro de 2024.

Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
DE LIMA DUARTE, EM 16/02/24
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE